



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 078/13

Projeto de Lei nº. 062/2013

“Introduz alterações na Lei 2095, de 10 de julho de 2008”.

Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo
Relator: Vereador Gervásio Batista Pozza

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo alterar a Lei 2095, de 10 de Julho de 2008, para ampliar o benefício do subsídio ao transporte coletivo aos estudantes do ensino médio.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 28 de maio de 2013.


GERVÁSIO BATISTA POZZA
Vice-Presidente /Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:


ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente


EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário


MARCELO FERRARI DA SILVA
Vereador